

**LEI Nº 2735/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Denomina de “Jair Rodrigues” a rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Jair Rodrigues” a rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de agosto de 2025.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de agosto de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo